



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

LIDO
Em 07 / 11 / 07
Costa
Assessoria de Plenário

IND 3010 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Srº. Deputado Bispo Renato Andrade)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES
Em, 08 / 11 / 07.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do DF, criar programas de inclusão digital nas escolas, construindo salas para laboratórios de informática; e ampliar o atendimento aos alunos e desenvolver projetos de leitura nas escolas da Região Administrativa de Planaltina DF-RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 143 do Regimento Interno desta casa. Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, criar programas de inclusão digital nas escolas, construindo salas para laboratórios de informática; e ampliar o atendimento aos alunos e desenvolver projetos de leitura nas escolas da Região Administrativa de Planaltina DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Com a criação de programa de inclusão digital, construindo salas para laboratório de informática, com computadores interligados em rede, aumentará a possibilidade de empregos futuros aos alunos que irão aprender com os cursos; e desenvolver projetos de leitura nas escolas da Região Administrativa de Planaltina DF-RA VI, o que resultará em maior acúmulo de informações.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a presente Indicação.

Bispo Renato Andrade
BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital - PR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3010 / 07
Fis. Nº 01 *JA*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 06 / 11 / 07 às 16h40
S 23.243-2
Assinatura Matrícula